(65) 3613.9500
AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA,
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-500 – CUIABÁ - MATO GROSSO

JUCEMAT
Fls.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2018/JUCEMAT

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018/JUCEMAT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, E A EMPRESA RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, no Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, representado pelo Presidente **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted] e de outro lado à empresa **RONDON TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 15.013.469/0001-32 e Inscrição Estadual nº 13117785-0, pessoa jurídica de direito privado, com sede social Av. Miguel Sutil, nº 12902-B, bairro cidade verde, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato grosso, neste ato representado pelo seu sócio proprietários, Sr. **ROBERIO TARRAGO CADEMARTORI**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted], residente e domiciliado à Av. Miguel Sutil nº 12.902, bairro Cidade Verde, Cuiabá, Mato grosso, e aqui simplesmente denominado **CONTRATADA**, considerando a autorização para contratação do serviço de que trata o processo nº 211626/2018, 1º Aditivo Contratual processo nº 201454/2019, 2º Aditivo Contratual processo nº 158625/2020 e o mesmo 3º Aditivo Contratual processo nº 158217/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei 8.666, de 21/06/1993, pelo Decreto Estadual 840/2017 e , no que couber, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (doze meses), com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 01/06/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato originais não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

[redacted] Cuiabá – MT, 4 de maio de 2021.

ROBÉRIO TARRAGO CADEMARTORI
RONDON TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

[redacted]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT

Testemunhas:

Assinatura: [redacted] Nome completo [redacted] Cleoson da Silva Metelo Matrícula nº 298246 GACC/CAS/JUCEMAT	Assinatura: Nome completo:
RG: [redacted]	RG:

JUCEMAT Fls. 43

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021 - UNEMAT
Processo nº: 67603/2021

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 140/2021 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0007/2021**, tendo por objeto a **Aquisição de material e equipamentos (notebook, microcomputador, impressora, roteador wireless, bebedouro, dinamômetro, filmadora) para atender a demanda do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede Cedes do ESTADO DE MATO GROSSO em execução na Universidade do Estado de Mato Grosso - CONVÊNIO 824066/2015**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **10/05/2021** a **24/05/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso).**
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **24/05/2021** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br.
EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e http://www.unemat.br/licitacoes/; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.
TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.
Cáceres/MT, 07 de maio de 2021.

Samuel Longo
Pregoeiros (as) Oficiais

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/JUCEMAT
CONTRATADA: Rondon Telecomunicações Eireli, CNPJ: 15.013.469/0001-32
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 01/06/2020.
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2021.
ASSINAM: Pela Contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva. Pela Contratada, Robério Tarrago Cademartori.
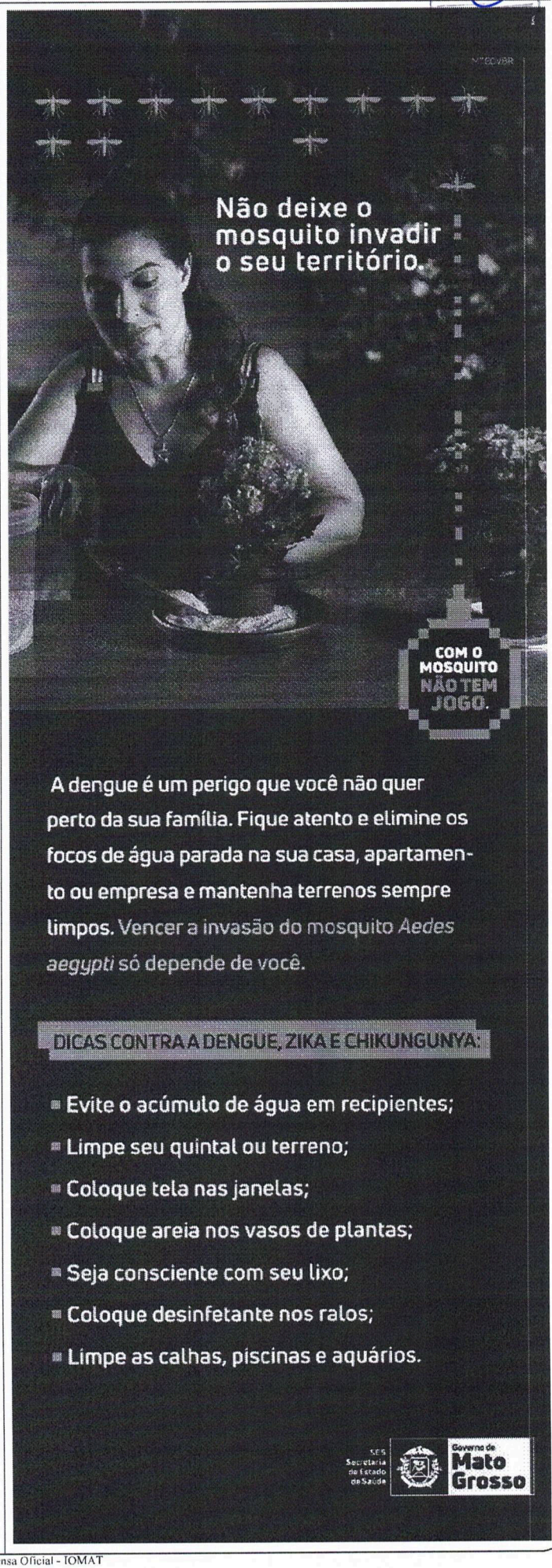
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/JUCEMAT
CONTRATADA: André Cabral de Aquino Eireli, CNPJ: 08.967.189/0001-06.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 01/06/2020.
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2021.
ASSINAM: Pela Contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva. Pela Contratada, André Cabral de Aquino.